

RICHARD FURTADO DE SOUZA	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
RICHARDY DA SILVA COSTA	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
RILTON GIOVANE DIAS DE FREITAS	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
ROBÉRIO ESPÍNDOLA CORRÊA	PMAP	PÓS-GRADUAÇÃO	APTO
ROBERTA KELLY PINHEIRO DO NASCIMENTO	PMAP	PÓS-GRADUAÇÃO	APTO
ROBERVAL AMORIM DOS ANJOS JUNIOR	PMAP	PÓS-GRADUAÇÃO	APTO
ROBSON JOSÉ PELAES DA SILVA ROCHA	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
RODRIGO BERNARDO PESSOA	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
RONDINEY AQUINO DE FREITAS	PMAP	ENSINO MÉDIO	APTO
ROMULO DAYAN LIMA ARAÚJO	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
RÔMULO GÓES FERREIRA	PMAP	PÓS-GRADUAÇÃO	APTO
RONEY BRAGA DA SILVA	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
RONILSON ALVES GONÇAVES	QPPMC		INAPTO
RUAN CARDOSO DIAS	PMAP	ESPECIALISTA	APTO
SIMEI AMARO MACENA	MARINHA DO BRASIL	ESPECIALISTA	INAPTO**
TAINÃ CARDOSO DE ASSUNÇÃO	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
TALLITHA BARBOSA DA LUZ	PMAP	PÓS-GRADUAÇÃO	APTO
TAYNARA FREITAS DE SOUZA	PMAP	ESPECIALISTA	APTO
TIAGO NAZARENO DE ARAÚJO SOBRINHO	PMAP	PÓS-GRADUAÇÃO	INAPTO
THIAGO AMARAL SACRAMENTO	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
UILLIAN RILQUE LEITE DIAS	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
VALZIFRAN SILVA FONTES	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
VANESSA DA SILVA PICANÇO	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
WANDSON MARANHÃO FAÇANHA	PCAP	GRADUAÇÃO	APTO
WAGNER PUREZA DE MELO	PMAP	PÓS-GRADUAÇÃO	APTO

WELINGTON DOS SANTOS RODRIGUES PINTO	PMAP	PÓS-GRADUAÇÃO	APTO
WENDEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	PMAP	PÓS-GRADUAÇÃO	APTO
WILLIMAN DO NASCIMENTO	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
WILLIAM MACIEL BORGES	PMAP	PÓS-GRADUAÇÃO	APTO
WILKER SATHORO PINHEIRO KAWAKAMI	PMAP	PÓS-GRADUAÇÃO	APTO
WIVERSON COSTA DAS MERCES	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO
YULLY KAROLLINE CARVALHO DE FREITAS	PMAP	GRADUAÇÃO	APTO

* Inapto de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.4 do Edital 001/2024 - AIFA/SEJUSP

** Inapto de acordo com item 4.1 do Edital 001/2024 - AIFA/SEJUSP

LIA - AGENTE DE POLÍCIA
Chefe da Unidade de Ensino
Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá
- IESP/AP

ALAN PATRICK COIMBRA MELO - CAP QOCBM
Coordenador
Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá
- IESP/AP

Protocolo 109034

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024 - SETE

O Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Sr. **MARCELINO DA ROCHA FLECHA**, nomeado pelo Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025, publicado no DOE de nº 8.395 de 24 de abril de 2025, consoante o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Fomento ora aditado;

RESOLVE:

Prorroga, “de ofício” por mais 149 (cento e quarenta e nove) dias, período este de atraso na liberação dos recursos, a vigência do Termo de Fomento nº 012/2024, formalizado com a **OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA**, inscrito no CNPJ nº 03.470.157/0001-79, para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Fomento não alteradas por este instrumento.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será da data de sua assinatura até 26 de novembro de 2025.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Data da assinatura: 27 de junho de 2025

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 108937

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 067/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6220, de 02 de junho de 2025, e tendo em vista o **Processo 0046.1014.2228.0010/2025 - GAB/SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no dia 04 de julho de 2025, da sede de suas atribuições até o município de Serra do Navio, para participar da Cerimônia de Entrega Oficial dos Títulos de Propriedade a moradores da Vila Serra do Navio, pois a Secretaria de Turismo estabelece parcerias com instituições para apoiar ações de desenvolvimento local, direito social à moradia, cidadania e preservação do patrimônio histórico no importante processo de fortalecimento da cidadania.

• **Jeane Barbosa Pinto de Macêdo** - Secretária de Estado do Turismo em exercício;

• **Ana Miriam de Souza Costa** - Assessora Técnica;

• **Henrique de Lemos Bastos** - Gerente do Núcleo de Planejamento e Apoio a Governança;

• **Mikhael Kelmon Moraes Dos Santos** - Assessor Técnico de Jornalismo Institucional.

• **Rosemery Santa Brígida Araújo** - Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2025.
Jeane Barbosa Pinto Macedo
Secretária de Estado do Turismo em exercício.
Decreto nº 6220/2025-GEA

Protocolo 108859

PORTARIA Nº 068/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6220, de 02 de junho de 2025, e tendo em vista o **Processo 0046.1014.2228.0011/2025 - GAB/SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no dia 27 de junho de 2025, da sede de suas atribuições até o município de Itaúbal, para participar do Planejamento Estratégico Anual da SETUR, no Eixo 01: **Gestão da Política para o Desenvolvimento do Turismo**, que propõem a participação em ações que visam atender as necessidades imediatas e fundamentais no processo de construção de políticas públicas voltadas para melhorias das atividades turísticas no estado, com o objetivo de alinhamento entre parceiros como Sebrae, gestores municipais e empreendedores do setor turístico local.

• **Ana Lara Ferreira dos Santos** - Coordenadora de Qualificação, Formalização e Fiscalização;

• **Eliane Camilo da Silva Bastos** - Coordenadora de Desenvolvimento do Turismo;

• **Rômulo de Sousa Moraes** - Responsável pelos Serviços Gerais e Transporte/Núcleo Administrativo e Financeiro

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2025.
Jeane Barbosa Pinto Macedo
Secretária de Estado do Turismo em exercício.
Decreto nº 6220/2025-GEA

Protocolo 109064

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 389/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0262/2025 GAB - CEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0336/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Junior Gomes Palma, Oberdan Nunes Favacho de Lima, Conselheiros do CEAS/AP e Tatiana Gemaque Rezende**, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até os municípios de **Laranjal do Jari e Vitória do Jari- AP**, no período de **08 a 12 de julho de 2025**, com o objetivo de acompanhar e orientar a Conferência Municipal de Assistência Social dos referidos municípios com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 26 de junho de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 108856